

DECRETO Nº 18817/2022

**Concede benefício de Auxílio Moradia ao servidor
Andrey Daczuk.**

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Concede benefício de Auxílio Moradia ao servidor **ANDREY DACZUK**, matrícula funcional n.º 19542-1, portador do RG n.º 1125780401/RS e do CPF/MF n.º 054.106.469-08, ocupante do cargo de provimento temporário de Médico na Área de Atenção Primária à Saúde, lotado junto à Secretaria de Saúde, a partir de 09 de setembro de 2022, com base no Art. 7º da Lei n.º 2590/2022.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de setembro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro
do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças